



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer urgência especial para a apreciação
do Projeto de Lei nº 259, de 2024.

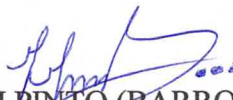
Foi apresentado a esta Casa de Leis, pelo Prefeito Municipal, para tramitação,
o Projeto de Lei n.º 259, de 2024, que autoriza a assinatura de Convênio entre o Estado de
Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Indianópolis-MG.

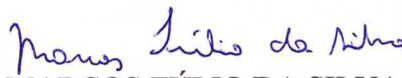
A Mesa Diretora justifica o pedido de urgência especial, em razão de estar
faltando somente uma reunião ordinária, para o início do recesso legislativo dos vereadores.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora
conduza o Projeto de Lei n.º 260, de 2024, sob o regime de urgência especial, conforme
previsto no art. 167, I, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 2 de dezembro de 2024.


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente


JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vice-Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário

CERTIDAO

...e tirico...nou fé que esta proposição foi aprovada

em 02 de 12 de 24 por unanimidade
(oito votos favoráveis)

Responsável pela Secretaria